

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO E ENCERRAMENTO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 059/2023
ATO CONVOCATÓRIO: Dispensa 007/2023
CONTRATADA: SUPER BRINDES COMÉRCIO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGENDA PERSONALIZADA DO CBH RIO PARÁ 2024 EM ATENDIMENTO À DEMANDA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ
VALOR INICIAL CONTRATADO: R\$10.470,00 (dez mil e quatrocentos e setenta reais)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/12/2023
DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO: 12/12/2023
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses de vigência a contar da data de emissão da Ordem de Serviço, sendo 30 (trinta) dias para execução dos serviços
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Contrato de Gestão Nº 001/IGAM/2016
ENQUADRAMENTO:
Ação Programada: I.1.2 – Ações de Comunicação, Divulgação, Mobilização e Educação Ambiental
Atividade I.1.2.2.1: Contratação de empresa especializada em confecção, editoração, diagramação e impressão e fornecimento de materiais de publicidade e promoção do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará
Categoria: 92,5%
VALOR FINAL PAGO: R\$10.470,00 (dez mil e quatrocentos e setenta reais)
FISCAL ADMINISTRATIVO: Camila Mendes Silva Barrioni
FISCAL TÉCNICO: Daniel Alexandre de Brito

METAS:

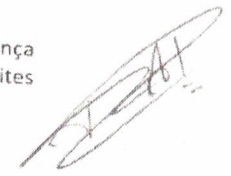
Os trabalhos desenvolvidos pela empresa Super Brindes foram concluídos a contento e alcançaram os objetivos propostos e em conformidade com o Termo de Referência.
A ação do Plano Plurianual de Aplicação PPA - CBH Rio Pará 2021-2023, identificada como **I.1.2.2.1:** Contratação de empresa especializada em confecção, editoração, diagramação e impressão e fornecimento de materiais de publicidade e promoção do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, foi o objeto desta contratação.
É possível observar que todas as metas estabelecidas para o Contrato 059/2023 foram alcançadas, podendo ser, então, considerado concluído, no entendimento do fiscal técnico do contrato – Daniel Alexandre Brito.

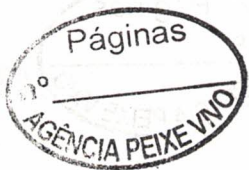
A **AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO/AGÊNCIA PEIXE VIVO**, associação civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.226.288/0001-91, com sede na Rua dos Carijós, nº 166, 5º andar, Centro, CEP: 30120-060, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representada por sua Diretora Geral, **ELBA ALVES SILVA**, brasileira, CPF: 972.295.986-72, denominada **CONTRATANTE** e **SUPER BRINDES COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 10.250.537/0001-63, com endereço na Rua Castelo de Setúbal, nº 262, Castelo, Belo Horizonte/MG, CEP 31330-090, neste ato representada por seu representante legal **ROBERTO ALONSO PINTO**, brasileiro, CPF: 046.182.086-27, denominado **CONTRATADO**, celebram o presente instrumento para registrar o Recebimento Definitivo e Encerramento do Contrato acima referenciado, nos termos da Portaria IGAM nº 39, de 25 de outubro de 2022, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando que o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Considerando que, em se tratando de obras e serviços, o seu objeto será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais;

Considerando que o recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.





Considerando que a Diretora Geral solicitou a emissão do Termo de Recebimento Definitivo e, consequentemente, o encerramento do contrato;

Este instrumento será firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 25 de março de 2023.

10 250 537/0001-63

SUPER BRINDES COMÉRCIO EIREL

Rua Castelo Setubal, 262

Bairro Castelo - CEP 31330-090

BEI - HORIZONTE - MG

Elba Alves Silva
Diretora Geral
Agência Peixe Vivo

Roberto Alonso Pinto
Representante legal
Super Brindes Comércio LTDA

Daniel Alexandre de Brito
Fiscal Técnico
Agência Peixe Vivo

Camila Mendes Silva Barrioni
Fiscal Administrativa
Agência Peixe Vivo

Testemunha: Andreia Alves
CPF nº: 040.107.896-54

Assinatura:

Testemunha: Alcione Eneida Santos
CPF nº: 981.525.486-34

Assinatura: